



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

## INDICAÇÃO 05/2025

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvir o Plenário e cumprir as formalidades legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, **Adegildo Guimarães Soares**, indicar o que segue:

Que seja nomeada oficialmente como "**Rua Gilvan Lopes de Souza**" a via situada na região próxima à **Escola de Referência Adalgiza Dias**, com as seguintes coordenadas geográficas:

- **Início da via:**  
**Latitude:** 8°14'15,76" S  
**Longitude:** 40°19'26,59" O
- **Término da via:**  
**Latitude:** 8°14'12,95" S  
**Longitude:** 40°19'27,46" O

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo homenagear um cidadão que fez muito por este município. Gilvan Lopes de Souza foi um homem simples, pai de família, respeitado e bem querido pela sociedade de Santa Cruz. Seu legado é lembrado com carinho pela população, principalmente por sua postura ética, humildade e dedicação ao bem comum.

Diante dos motivos aqui expostos, apresento esta INDICAÇÃO para apreciação e deliberação por esta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio dos nobres colegas e da gestão municipal.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2025.

Atenciosamente,

**MARIA DO SOCORRO LIMA DA COSTA**  
Vereadora.

Aprovado em 1º Discussão

Em 18/06/2025

Presidente